

Protocolo de parceria entre
Universidade do Algarve - Centro de Investigação em Artes e
Comunicação e o Instituto Politécnico de Tomar - Centro de
Tecnologia, Restauro e Valorização das Artes

Entre,

A **Universidade do Algarve**, através do **CIAC - Centro de Investigação em Artes e Comunicação da Universidade do Algarve**, adiante designados abreviadamente por UAAlg e CIAC, respetivamente, sedeados em Campus da Penha, 8005-139 Faro e Campus Gambelas, Sala 0.28, Edifício 1, FCHS 8005-139 Faro, representados pelo Professor Doutor Paulo Manuel Roque Águas, na qualidade de Reitor da Universidade do Algarve, e pela Professora Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares, na qualidade de Coordenadora do CIAC

e

O **Instituto Politécnico de Tomar e Centro de Tecnologia, Restauro e Valorização das Artes**, adiante designados abreviadamente por IPT e TECHN&ART, respetivamente, ambos sedeados na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, representados pelo Doutor João Freitas Coroado, na qualidade de Presidente do IPT, e pelo Professor Doutor Célio Gonçalo Cardoso Marques, na qualidade de Presidente do TECHN&ART.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

Cláusula Primeira

O CIAC e o TECHN&ART reconhecem a importância em desenvolverem ações de cooperação no domínio da salvaguarda, conservação e restauro e valorização de bens culturais, no âmbito da investigação e intervenção no património cultural.

Cláusula Segunda

1- A colaboração referida na cláusula anterior será regulada por Adendas ao presente Protocolo sempre que o interesse e a especificidade das iniciativas nos domínios da cooperação aludida o justifiquem.

2- As adendas ao presente Protocolo deverão estar devidamente enquadradas, nomeadamente no que se refere à definição de objetivos, à metodologia a aplicar, aos meios a disponibilizar e aos recursos financeiros envolvidos.

Cláusula Terceira

O CIAC e o TECHN&ART comprometem-se a apoiar, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem, no âmbito dos domínios supramencionados e das quais resultem benefícios mútuos.

Cláusula Quarta

Todos os projetos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e capacidades de ambas as partes.

Cláusula Quinta

A intervenção do TECHN&ART, no âmbito do acompanhamento científico e tecnológico das iniciativas que se venham a efetuar por parte do CIAC, será feita de acordo com as normas internas vigentes no TECHN&ART, devendo estas ser adaptadas aos casos específicos em estudo.

Cláusula Sexta

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, não tem limite de duração, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou denunciado por qualquer das partes outorgantes, com antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de receção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efetuada por iniciativa de qualquer das duas instituições.

Cláusula Sétima

As partes comprometem-se a resolver por mútuo acordo e de harmonia com o princípio da boa-fé, os casos omissos, as dúvidas ou divergências, integração de lacunas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na execução do presente Protocolo.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse do CIAC o outro na posse do TECHN&ART, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.

Faro, 17 de outubro de 2023

Instituto Politécnico de Tomar

Centro de Tecnologia, Restauro e
Valorização das Artes

(Prof. Doutor João Coroado)

(Prof. Doutor Célio Marques)

Universidade do Algarve

CIAC – Centro de Investigação em
Artes e Comunicação



(Prof. Doutor Paulo Manuel Roque Águas)

(Prof. Doutora Mirian Tavares)